



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 340/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a realização de estudos para a instalação de postes com energia fotovoltaica (solar) na entrada do Bairro Cidade Jardim, seguindo pela Estrada Municipal Heberth Vinicius Mequi até o Bairro Parque Esplanada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de abril de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando trazer melhorias à nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes;

Considerando que cabe ao Poder Executivo promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico, com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando a necessidade de melhorar a iluminação pública na referida via, garantindo mais segurança aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam o trecho diariamente, especialmente no período noturno, bem como o fato de que a energia solar se apresenta como alternativa moderna, sustentável e economicamente viável, contribuindo para a redução de custos com energia elétrica;

Considerando que a melhoria da iluminação pública na localidade acima mencionada pode auxiliar na prevenção de acidentes e na inibição de ações ilícitas, proporcionando maior sensação de segurança à população local;

Diante do exposto, tal pedido deve ser atendido com a maior celeridade possível, uma vez que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, conforme previsto no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

